

ERRATA 002 pertinente ao EDITAL Nº 01/2019

A Fundação Estatal Saúde da Família FESFSUS, no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital do 30º Processo Seletivo de nº 01/2019, publicado no DOE em 20 de novembro de 2019, para nele fazer constar:

Páginas 03 e 04, ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

[...]

4.2. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, do dia **21/11/2019** até às 23h59min do dia **22/12/2019** (horário local).

[...]

d) efetuar o pagamento do valor referente à inscrição até o dia **23/12/2019** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;

[...]

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

[...]

4.2. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, do dia **21/11/2019** até às 23h59min do dia **05/01/2020** (horário local).

[...]

d) efetuar o pagamento do valor referente à inscrição até o dia **06/01/2020** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;

[...]

ERRATA 002 pertinente ao EDITAL Nº 01/2019

Página 10, ONDE SE LÊ:

[...]

7.2.1. Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por programa, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (Σ Nop) e serão HABILITADOS aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 3, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (Σ Nop) igual a 30% (trinta por cento).

7.2.2. Serão INABILITADOS aqueles candidatos cuja classificação for superior a 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 3 e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (Σ Nop) igual a 30% (trinta por cento);

[...]

LEIA-SE:

[...]

7.2.1. Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por programa, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (Σ Nop) e serão HABILITADOS aqueles cuja classificação for inferior ou igual a **08 (oito)** vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 3, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (Σ Nop) igual a 30% (trinta por cento).

7.2.2. Serão INABILITADOS aqueles candidatos cuja classificação for superior a **08 (oito)** vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 3 e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (Σ Nop) igual a 30% (trinta por cento);

[...]

ERRATA 002 pertinente ao EDITAL Nº 01/2019

Página 18, ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE FESF-SUS

1. O Processo Seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

Eventos	Período	
	Início	Término
Publicação do Edital	20/11/2019	
Inscrições	21/11/2019	22/12/2019
Pagamento do boleto	21/11/2019	23/12/2019
Solicitação de Isenção de pagamento da taxa de inscrição	21/11/2019	
Resultado de Isenção de pagamento da taxa de inscrição	25/11/2019	
Interposição de Recursos contra o resultado da isenção de pagamento da taxa	26/11/2019	
Homologação dos Candidatos com isenção de inscrição	29/11/2019	
Aplicação da Prova Escrita	19/01/2020	
Divulgação do gabarito da PROVA OBJETIVA	20/01/2020	
Interposição de Recursos contra o gabarito da PROVA OBJETIVA	21/01/2020	
Resultado da Análise dos recursos contra gabarito da PROVA OBJETIVA	23/01/2020	
Resultado da PROVA ESCRITA	29/01/2020	
Recursos Contra o Resultado da PROVA ESCRITA	30/01/2020	
Resultado da Análise dos recursos contra o Resultado da PROVA ESCRITA	03/02/2020	
Resultado Final	03/02/2020	
Interposição dos recursos do Resultado Final	04/02/2020	
Resultado da análise dos Recursos Resultado Final	05/02/2020	
Homologação	06/02/2020	
Convocação para Matrícula	06/02/2020	

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – Fiocruz/BA
30º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA DE MEDICINA GERAL DE
FAMÍLIA E COMUNIDADE DA FESF-SUS
EDITAL Nº 01/2019

ERRATA 002 pertinente ao EDITAL Nº 01/2019

LEIA-SE:

ANEXO II

**CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE FESF-SUS**

- 1.O Processo Seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
- 2.As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

Eventos	Período	
	Início	Término
Publicação do Edital	20/11/2019	
Inscrições	21/11/2019	05/01/2020
Pagamento do boleto	21/11/2019	06/01/2020
Solicitação de Isenção de pagamento da taxa de inscrição	21/11/2019	
Resultado de Isenção de pagamento da taxa de inscrição	25/11/2019	
Interposição de Recursos contra o resultado da isenção de pagamento da taxa	26/11/2019	
Homologação dos Candidatos com isenção de inscrição	29/11/2019	
Aplicação da Prova Escrita	19/01/2020	
Divulgação do gabarito da PROVA OBJETIVA	20/01/2020	
Interposição de Recursos contra o gabarito da PROVA OBJETIVA	21/01/2020	
Resultado da Análise dos recursos contra gabarito da PROVA OBJETIVA	23/01/2020	
Resultado da PROVA ESCRITA	29/01/2020	
Recursos Contra o Resultado da PROVA ESCRITA	30/01/2020	
Resultado da Análise dos recursos contra o Resultado da PROVA ESCRITA	03/02/2020	
Resultado Final	03/02/2020	
Interposição dos recursos do Resultado Final	04/02/2020	
Resultado da análise dos Recursos Resultado Final	05/02/2020	
Homologação	06/02/2020	
Convocação para Matrícula	06/02/2020	

Salvador, 20 de dezembro de 2019

Carlos Alberto Trindade
Diretor Geral da FESF-SUS